

## **REGULAMENTO PASSATEMPO OUTDOOR 2.ª CIRCULAR**

O presente passatempo, intitula-se “Passatempo Outdoor 2.ª Circular” - uma Ação levada a cabo pela PESTANA PROPERTIES - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., com sede na Rua Laura Alves, 12, 4.º, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 517235722, com o capital social de € 33.000.000,00 (trinta e três milhões de euros), representada pela sociedade administradora e gestora “LYNX ASSET MANAGERS SGOIC, S.A.”, com sede na Rua Laura Alves, 12, 4.º, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, com o capital social de € 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507929934 que atua na qualidade de responsável pelo tratamento de dados pessoais, adiante designado por “Grupo Pestana”.

### **1º**

#### **A quem se destina e objetivo**

1. Esta ação destina-se a todos os maiores de 18 anos que se inscreverem no site [www.pestanaportocovobeach.com](http://www.pestanaportocovobeach.com) até 22 de maio de 2025 (doravante “participantes”).
2. Não serão admitidos a esta ação os familiares diretos de colaboradores nem os próprios colaboradores do Grupo Pestana, por se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com a ação.
3. Qualquer participante que atue de má-fé, e participe na ação utilizando informação falsa, viciando assim a ação, se identificado, será automaticamente excluído.
4. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação será considerada fraudulenta, reservando-se o Grupo Pestana ao direito de desclassificar qualquer participante cuja atuação se enquadre no presente artigo.
5. Por forma a confirmar a identidade do participante vencedor, este deverá facultar ao Grupo Pestana, quando solicitado, cópia de um documento identificativo. O Grupo Pestana não se responsabiliza por eventuais incongruências entre o documento facultado e a identidade do participante vencedor. Caso o participante vencedor opte por facultar ao Grupo Pestana cópia do seu cartão de cidadão, o mesmo responsabiliza-se por fornecer, juntamente com tal cópia, a sua declaração de consentimento nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Caso o participante vencedor se recuse a facultar um documento comprovativo da sua identidade, o Grupo Pestana reserva-se ao direito de transferir a qualidade de participante vencedor para o participante suplente.
6. O Grupo Pestana reserva-se ao direito de rejeitar quaisquer participações que estejam incompletas, incompreensíveis, danificadas, ou de qualquer outra forma irregulares. Reserva-se ainda ao direito de rejeitar participações que sejam ilegais, indecentes, racistas, difamatórias ou que considere prejudiciais de qualquer outra forma.
7. O Grupo Pestana não assume qualquer responsabilidade por participações extemporâneas, incluindo, de forma não taxativa, participações não recebidas devido a

interrupções técnicas, falha de rede, bloqueio e interrupção de acesso ao servidor online, erro informático ou outros sobre os quais o Grupo Pestana não tenha controlo direto.

## 2º

### Período da ação

Poderá participar na presente ação a partir do dia 8 de maio, pelas 9h, até às 23:59h, do dia 22 de maio de 2025. O prémio e o respetivo participante vencedor são anunciados no dia 23 de maio de 2025, pelas 15h.

## 3º

### Como participar

1. No período de realização da ação, os participantes que preencham os requisitos mencionados na cláusula 1ª e que pretendam participar na presente ação deverão preencher o formulário disponível no site [www.pestanaportocovobeach.com](http://www.pestanaportocovobeach.com) com uma frase criativa acerca de Porto Covo.

1.1. Para formalizar a sua participação deverá aceder ao site [www.pestanaportocovobeach.com](http://www.pestanaportocovobeach.com) e seguir as instruções disponíveis na página. Nomeadamente, deverá preencher o formulário de participação, fornecendo os seus dados de contacto, devendo posteriormente selecionar o botão de submissão/participação no passatempo.

1.2. Ser-lhe-á frequentemente pedido que complete uma pergunta antes de introduzir os seus dados de contacto- isto ajuda-nos a assegurar que as inscrições recebidas são de participantes elegíveis para a presente ação e não de programas gerados por computador.

2. Aquando da participação, o participante faculta o seu contacto de correio eletrónico, por forma a que seja possível contactá-lo caso seja selecionado participante vencedor.

3. Os participantes assumem e garantem que todos os materiais criativos por si submetidos no âmbito da participação na presente ação não infringem direitos de autor de terceiros nem contém quaisquer elementos ou dados pertencentes a terceiros cujo consentimento não tenha sido recolhido em momento prévio à participação na presente ação. O Grupo Pestana não se responsabiliza por participações que não respeitem os termos aqui descritos.

4. A escolha da participação vencedora será levada a cabo por um júri constituído por Inês Tavares, José Roquette e Tomás Gonçalves elementos, todos eles colaboradores do Grupo Pestana, e será realizada com base num critério de criatividade (frase mais criativa).

5. Será eleito um participante vencedor e dois participantes suplentes, os quais assumirão a posição de participante vencedor caso a participação do participante que fique em primeiro lugar seja considerada fraudulenta ou por qualquer outro modo contrária aos termos do presente regulamento, ou caso não seja possível contactar o participante vencedor através dos dados por este fornecidos para efeitos de entrega do prémio. O Grupo Pestana fará duas tentativas de contacto, via correio eletrónico, com pelo menos 24

horas de diferença entre si. Na ausência de resposta por parte do participante vencedor dentro das 48h seguintes à segunda tentativa de contacto, a qualidade de participante vencedor passará automaticamente para o primeiro suplente, sendo utilizado o mesmo exato procedimento quanto ao segundo suplente.

6. Cada participante não poderá participar mais do que uma vez.

#### 4º

##### **Propriedade Intelectual**

Nos termos dos artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras a fazerem uso das mensagens e demais materiais criativos submetidos pelos ouvintes no âmbito da presente ação, a utilizá-los, publicitá-los, editá-los e divulgá-los a título gratuito, pelo período de 100 anos, de forma exclusiva e sub-licenciável, para fins comerciais e não comerciais, em todo o mundo.

#### 5º

##### **Descrição de Prémio**

1. O participante vencedor será premiado com um voucher Pestana para usufruir de uma estadia de duas noites, durante um fim-de-semana, num hotel do Grupo Pestana, situado em Portugal continental, até dia 30 de junho de 2025.

##### Inclui:

Estadia de duas noites consecutivas, durante um fim-se-semana, com direito a pequeno-almoço.

##### Exclui:

Despesas pessoais, consumos extra, seguro de qualquer natureza ou forma, e tudo o que não estiver devidamente identificado como na secção “inclui” acima.

##### Condições de utilização:

Sujeito à disponibilidade e confirmação da unidade de no momento da reserva;

A reserva deverá ser efectuada com uma antecedência mínima de 15 dias;

Deverá apresentar o voucher na recepção quando efectuar o Check-in;

A reserva só é válida fora das épocas festivas;

2. O prémio desta ação é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado por nenhum outro, nem remível em dinheiro ou cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação a pedido do vencedor.

## 6º

### **Entrega do Prémio**

1. No dia 23 de maio de 2025, pelas 15h, será revelado o nome do vencedor, através de e-mail.
2. O vencedor será contactado no prazo de 5 dias úteis a contar da divulgação referida no ponto anterior, pelo Grupo Pestana, via correio eletrónico, através do respetivo endereço por si disponibilizado no âmbito da presente ação aquando da submissão dos materiais.
3. Na impossibilidade de contactar o participante vencedor pelo facto dos seus dados estarem incorretos ou por qualquer outro motivo alheio ao Grupo Pestana, a sua qualidade de vencedor passará para o segundo classificado.
4. O prémio será entregue via correio eletrónico, no prazo máximo de 5 dias úteis contados do contacto promovido junto do participante vencedor.
5. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

## 7º

### **Proteção de dados pessoais**

1. O Grupo Pestana adota as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor (“Legislação de Proteção de Dados”).
2. O Grupo Pestana atua na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre na ação promocional em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento do vencedor.
4. Adicionalmente, caso o participante vencedor nisso consinta, os seus dados pessoais poderão ser tratados para publicitar, promover e publicar, na internet ou qualquer outro meio, a sua imagem na qualidade de vencedor, bem assim dar a conhecer ao participante outras ações levadas a cabo pelo Responsável pelo tratamento.
5. Os dados pessoais objeto de registo para a ação promocional são os seguintes nome, telefone e e-mail. Os presentes dados são necessários para a participação na ação promocional e serão tratados e armazenados informaticamente.
6. O Responsável pelo Tratamento assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias após o apuramento do vencedor.

7. O Responsável pelo Tratamento assume assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) *firewalls*, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

8. O Responsável pelo Tratamento assegura ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento e sem demora injustificada, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação, oposição ao tratamento e/ou o direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem que tal ato comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito, para o seguinte endereço de correio eletrónico [dpo@pestana.com](mailto:dpo@pestana.com).

9. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

10. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade de controlo nacional habilitada para o referido efeito.

11. No âmbito da presente ação comercial, o Responsável pelo Tratamento poderão/poderá recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, em nome e por conta do Responsável pelo Tratamento, e de acordo com as instruções dadas por este(s), em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizativas necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

12. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão da presente ação promocional, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, pelo que o Responsável pelo Tratamento compromete-se a assegurar que as transferências internacionais observam os termos e condições permitidos pela Legislação de Proteção de Dados.

### Disposições Gerais

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site [www.pestanaportocovobeach.com](http://www.pestanaportocovobeach.com).
2. O presente Regulamento da iniciativa estará disponível na página [www.pestanaportocovobeach.com](http://www.pestanaportocovobeach.com).
3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, o Grupo Pestana reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
4. O Grupo Pestana reserva-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.
5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que o Grupo Pestana reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
6. Caso tenha alguma dúvida que queira ver resolvida de forma privada ou deseje fazer-nos uma sugestão, por favor envie-nos um e-mail para ([pestanacostaalentejana@pestana.com](mailto:pestanacostaalentejana@pestana.com)).
7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação, poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. O Grupo Pestana reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer incumprimentos do presente regulamento, se o acharem necessário.
8. Por razões tecnológicas ou não tecnológicas, alheias à vontade do Grupo Pestana, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.
9. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da ação será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.
11. Ainda que uma ou várias disposições destes Regulamento sejam consideradas ilegais, inválidas, nulas ou inaplicáveis, as restantes disposições não afetas pelo vício em questão continuarão em pleno vigor e efeito.
12. Nada nestes termos restringe os direitos estatutários que caberão aos participantes, no caso de virem a ser considerados consumidores para efeitos da aplicação de determinados diplomas em vigor no ordenamento jurídico português.
13. O presente Regulamento rege-se pelas leis em vigor em Portugal.